

EDITAL DE PARECER SOBRE A HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 5291 de 10/08/2023** usando das atribuições legais:

I. DIVULGA que não houve recursos protocolizados quanto a Classificação Final das Provas Objetivas divulgada em **09/10/2023**.

II. RESOLVE RATIFICAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções abaixo mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em **09/10/2023** através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos - Edital Nº 02/2023 (Educação):

- 3.01 - Tradutor e Intérprete de Libras;
- 4.01 - Professor Assistente de Educação Básica I;
- 4.02 - Professor Assistente de Educação Básica II;
- 4.03 - Professor de Atendimento Educacional Especializado;
- 4.04 - Professor de Educação Básica I (Peb I e Educação Infantil);
- 4.05 - Professor de Educação Básica II - **Arte**;
- 4.06 - Professor de Educação Básica II - **Ciências**;
- 4.07 - Professor de Educação Básica II - **Educação Física**;
- 4.08 - Professor de Educação Básica II - **Geografia**;
- 4.09 - Professor de Educação Básica II - **História**;
- 4.10 - Professor de Educação Básica II - **Inglês**;
- 4.11 - Professor de Educação Básica II - **Matemática**;
- 4.12 - Professor de Educação Básica II - **Português**.

III. FAZ SABER QUE não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referentes às Funções acima mencionadas, o presente Processo Seletivo está apto à **Homologação**, a ser feito pela autoridade Municipal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br e será publicado no site da Prefeitura Municipal www.ribeiraobonito.sp.gov.br e www.dioe.com.br, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP.

Ribeirão Bonito/SP, 07 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP